



## EDITAL Nº 83/2021

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA - ADENDA

**Elísio Oliveira Duarte Fernandes**, presidente da câmara municipal do concelho de Mangualde, TORNA PÚBLICO o seu despacho n.º 10/2021, de 27 de julho, que determina:

Para além das competências previstas na no art.º 15.º, da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente) e no uso das competências que me são conferidas no art.º 38.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo em atenção o disposto no art.º 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA) na atual redação, em aditamento ao meu despacho n.º 22/2019, de 15 de novembro, **DELEGO ainda no chefe da divisão financeira deste município, Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, o exercício da seguinte competência** no âmbito das áreas de atividade que estão cometidas às respetivas unidades orgânicas:

1. Autorizar a celebração/ rescisão de contratos de fornecimento de água;

**O chefe da divisão financeira deverá prestar-me, regularmente, informação detalhada sobre o exercício das competências que nele ficam delegados.**

Acresce referir que nos termos do art.º 48.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), **o delegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação.**

*PARA CONSTAR*, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 47.º e art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e para efeitos do estabelecido nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do município de Mangualde, 27 de julho de 2021

O presidente da câmara,

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)